



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Cultura de Guarimiranga/CE

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção de eventos, locação de estruturas, ornamentação e execução de eventos culturais.

A presente contratação visa atender às demandas contínuas da Secretaria, especialmente eventos turísticos e culturais, considerando a vocação do município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Guarimiranga/CE é reconhecida como polo turístico-cultural, com calendário permanente de eventos. A realização dessas atividades exige:

- **Estrutura técnica e logística especializada;**
- **Segurança e organização adequada;**
- **Atendimento às normas ambientais (especialmente por se tratar de área com características de APP);**
- **Padronização e economicidade nas contratações.**

A ausência dessa contratação compromete:

- **A execução de eventos institucionais;**
- **O desenvolvimento econômico local;**
- **A promoção cultural do município.**

### 3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação por Registro de Preços, com divisão em lotes, permitindo:

- **Flexibilidade na execução;**
- **Otimização de custos;**
- **Atendimento parcelado conforme necessidade;**
- **Ganhos de escala.**

#### 4. DESCRIÇÃO DOS LOTES

- **LOTE 01** – Contratação de atrações artísticas e serviços de apresentação  
Valor estimado: **R\$ 989.403,02**
- **LOTE 02** – Locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio  
Valor estimado: **R\$ 3.251.945,24**
- **LOTE 03** – Serviços de camarim e coffee break  
Valor estimado: **R\$ 131.045,17**
- **LOTE 04** – Serviços de decoração temática e ambientação  
Valor estimado: **R\$ 427.651,35**
- **LOTE 05** – Serviços de apoio e segurança desarmada  
Valor estimado: **R\$ 77.718,00**

#### 5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento em lotes observa o art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, garantindo:

- Ampliação da competitividade;
- Especialização por área;
- Eficiência na execução;
- Mitigação de riscos operacionais.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 6.1. Requisitos técnicos (**especialmente LOTE 02**)

###### Exigência de:

- Certidão de registro no CREA;
- Indicação de equipe técnica mínima, conforme art. 67, III e IV da Lei nº 14.133/2021:

###### Equipe obrigatória:

- Engenheiro Civil (RT)
- Engenheiro Eletricista (RT)
- Profissional com habilitação em Gestão Ambiental

##### 6.2. Justificativa da exigência ambiental

A execução ocorre em área com características de Área de Preservação Permanente (APP), exigindo:

- Controle de impactos ambientais;
- Gestão de resíduos;

- Controle de ruídos;
- Proteção ambiental.

**Fundamentação:**

- Lei Complementar Estadual nº 231/2021 (Política Estadual do Meio Ambiente);
- Competência da SEMACE para licenciamento e fiscalização;
- Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 (exigência proporcional e motivada).

## **7. ESTIMATIVA DE VALOR**

Valor total estimado: R\$ 4.877.762,78

**Baseado em:**

- Levantamento de mercado;
- Contratações similares;
- Painéis de preços;
- Histórico administrativo.

## **8. ANÁLISE DE MERCADO**

**O mercado apresenta:**

- Ampla oferta de empresas especializadas;
- Segmentação por áreas (estrutura, atrações, decoração);
- Competitividade adequada;
- Capacidade técnica disponível.

## **9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE**

**Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico (SRP)**

**Fundamento: art. 28, inciso I, Lei nº 14.133/2021.**

**Justificativa:**

- Serviços comuns;
- Critério objetivo de julgamento;
- Maior competitividade;
- Transparência.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Execução eficiente dos eventos;

- Redução de custos administrativos;
- Padronização dos serviços;
- Conformidade legal e ambiental;
- Fortalecimento do turismo e cultura local.

## 11. MAPA DE RISCO

### 11.1. Riscos Técnicos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Falha estrutural (palco, grid)	Média	Alto	Exigir ART e responsáveis técnicos
Instalação elétrica inadequada	Média	Alto	Engenheiro eletricista obrigatório
Equipamentos incompatíveis	Média	Médio	Especificação técnica detalhada

### 11.2. Riscos Ambientais (CRÍTICOS)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Dano à APP	Média	Alto	Profissional ambiental + fiscalização
Poluição sonora	Alta	Médio	Controle de decibéis
Destinação inadequada de resíduos	Alta	Alto	Plano de gestão ambiental

#### Fundamentação:

- Lei Complementar nº 231/2021
- Atuação da SEMACE
- Responsabilidade administrativa e ambiental

### 11.3. Riscos Jurídicos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Impugnação por exigência técnica	Baixa	Médio	Justificativa técnica (art. 67)
Inexecução contratual	Média	Alto	Garantias e penalidades
Sobrepreço	Baixa	Alto	Pesquisa de mercado robusta

### 11.4. Riscos Operacionais

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na montagem	Média	Alto	Cronograma contratual
Falta de equipe qualificada	Média	Alto	Exigência técnica
Problemas logísticos	Média	Médio	Planejamento prévio

#### 11.5. Riscos Financeiros

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Inexecução por inexecuibilidade	Baixa	Alto	Análise de custos
Reajustes indevidos	Baixa	Médio	Controle contratual

#### 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é:

- ✓ Técnica – há capacidade de execução no mercado
- ✓ Econômica – valores compatíveis
- ✓ Jurídica – amparada na Lei nº 14.133/2021
- ✓ Ambiental – com controle via LC nº 231/2021

#### 13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da:

- **Legalidade**
- **Eficiência**
- **Economicidade**
- **Sustentabilidade**

A estruturação em lotes, aliada às exigências técnicas e ambientais, garante execução segura, eficiente e juridicamente adequada, especialmente considerando a sensibilidade ambiental da área de realização dos eventos.

#### GUARAMIRANGA/CE, 14 DE ABRIL DE 2026.

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	--
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	--
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	--